



EDITAL Nº 002/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 186/2013-PRH, Resolução nº 12.586/2014-SEAP, publicada no D.O.E nº 9.202, de 09/05/2014 e em decorrência da decisão liminar proferida nos autos da Ação nº 0005479-89.2018.8.16.0173, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação de **ANDREI FELIPE GOMES**, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário de Nível Superior - classe III, para a função de Engenheiro Civil, realizado de conformidade com o Edital nº **186/2013-PRH**, para aceite de vaga.

2. O convocado deverá encaminhar por escrito a declaração de Aceite de Vaga, no período de **11/01/2022 a 31/01/2022**, no e-mail (**res-contratos@uem.br**).

3. Declarado o aceite pela vaga pelo convocado, este será encaminhado para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

4. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Colesterol	
6.	Triglicérides	
7.	HDL - colesterol	
8.	LDL - colesterol	
9.	TSH	Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos
10.	Creatinina	

5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá encaminhar por e-mail (**res-contratos@uem.br**) os exames.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

7. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **11 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

7.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



8. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelo convocado, à RES.

9. O convocado **deverá informar à RES**, por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional o convocado deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias originais, à RES.

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/CSO) para a homologação, que será publicada por edital.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente excluído do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários